

DECRETO Nº 2752/78

24 de novembro de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 60.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), autorizado pela lei nº 2095, de 13 de novembro de 1978, destinado à aquisição de dois telefones, e que terá a seguinte discriminação:

0.10	Corpo Legislativo e Secretaria
0.10-01	Legislativa
0.10-0107	Administração
0.10-01070210	Administração Geral
0.10-01070211.66	Aquisição de Telefones
0.10-4230.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento Cr\$ 60.000,00

Artigo 2º- Fica aberto, no Departamento de Finanças, um crédito adicional, no valor de Cr\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros), autorizado pela lei supra citada, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

0.10	Corpo Legislativo e Secretaria
0.10-01070216.02	Manutenção dos Serviços
0.10-3120.00	Material de Consumo.....Cr\$ 65.000,00
0.10-15824946.03	Encargos de Previdência Social
0.10-3231.00	Inativos.....Cr\$ 50.000,00
0.10-3250.00	Contribuição de Previdência Social Cr\$ 115.000,00

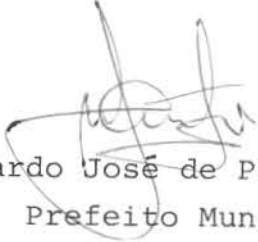
Artigo 3º- Os créditos abertos nos artigos anteriores, correrão por conta da anulação parcial, na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

0.10-01070216.02	Manutenção dos Serviços
0.10-3132.00	Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 65.000,00
0.10-3140.00	Encargos Diversos.....Cr\$ 85.000,00
0.10-01070211.50	Móveis e Equipamentos
0.10-4130.00	Equipamentos e Instalações Cr\$ 140.000,00

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

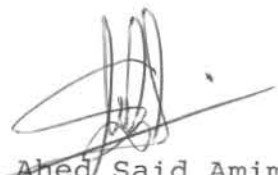
Continuação do Decreto nº 2752/78 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de novembro de 1978.



Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de A
dministração, aos vinte e quatro dias do mes de novembro de mil novecen-
tos e setenta e oito.



Ahd Said Amim
Diretor do Deptº de Administração

DA/rac.